



REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL DA PESSOA JURÍDICA

1. Razão Social:	
2. CNPJ:	3. Telefone: ()
4. Categoria: <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial <input type="checkbox"/> Outros:	
5. Tipo de Empresa: <input type="checkbox"/> SERVIÇO PÚBLICO <input type="checkbox"/> ECONOMIA MISTA <input type="checkbox"/> INDIVIDUAL <input type="checkbox"/> LIMITADA <input type="checkbox"/> SOCIEDADE ANÔNIMA <input type="checkbox"/> CONSÓRCIO	
6. Endereço (Logradouro, rua, avenida, número e complemento):	
7. Bairro:	8. CEP:
9. Município:	10. UF:
11. E-mail:	

PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) PARA RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

Nome:	CPF: . . -

Assinatura do Representante legal da PJ
(Procurador somente com Procuração Cartorial)

- / /

Local e Data

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA DEVEM ESTAR AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA RECEBEREM AUTENTICAÇÃO DO CREA

- 1 – Requerimento devidamente preenchido sem erro e rasuras;
- 2 – Prova de vínculo com a Pessoa Jurídica quando o profissional não fizer parte do Contrato Social. São provas de vínculo: Contrato de Prestação de Serviços ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do responsável técnico (O contrato deve conter a indicação da carga horária, as atividades exercidas, a remuneração e assinatura de duas testemunhas com identificação e CPF);
- 3 – ART de desempenho de cargo/função do profissional;
- 4 – Formulário de Indicação de Responsável Técnico – FIRT (encontrado no site do CREA);
- 5 – Comprovante do pagamento da taxa respectiva;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 – No caso do responsável técnico residir fora de Mato Grosso, apresentar comprovante de residência na jurisdição do CREA-MT;
 - 2 – O profissional e a empresa devem estar quite com a anuidade do exercício, para solicitar a inclusão de responsável técnico;
 - 3 – A remuneração do profissional de nível superior é de 6 salários mínimos para uma jornada de até 6 horas diárias e de 8,5 salários mínimos para a jornada de 8 h. O salário dos Técnicos de Nível Médio deve ser estabelecido de livre e espontânea vontade das partes;
 - 4 – Carga horária mínima (exigida pela CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil): 12 h semanais e não é aceito fracionamento do salário;
 - 5 – Carga horária para assumir responsabilidade técnica por empresa que comercializa agrotóxicos: 40 h semanais;
 - 6 – Carga horária mínima (exigida pela CEEE - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica): 10 h semanais.
- É aceito o fracionamento do salário. O mínimo deve ser de 2,5(salários mínimos).

ATENÇÃO: Preencher os documentos exigidos nos itens 2, 3 e 4 com a mesma carga horária e remuneração salarial.